



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 568/2025

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

12 R.O.
APROVADO

Sala das Sessões
Em 12 05 2025

Rafael Faria

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente, instalar uma Marquise no ponto de ônibus da Rua São Vicente esquina com a Rua Urbano Pereira da Conceição, em Fidalgo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender uma reivindicação antiga dos usuários dos transportes coletivos, visto que no local nunca teve instalado nenhuma marquise, deixando os usuários totalmente desprotegidos.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora